

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 840 , DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2007.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2007, que *dá nova redação à alínea “c” do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de setembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 840, DE 2007.

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou,
e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2007

Altera o art. 25 e revoga a alínea “c” do inciso I do art. 197, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 25 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhcerá e abrirá inquérito, submetendo o caso ao Plenário, que sobre ele deliberará, no prazo improrrogável de dez dias úteis.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a alínea “c” do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal.